



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2784 de 04 de abril de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2784 de 04/04/2018)

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24,II da Lei 8666/93.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CARTA-CONVITE, COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, FLY TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DESTA CASA DE LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Mesa Diretora

Empresa: MIGUEZ PEREIRA IMOBILIARIA LTDA  
Processo:6869 /2017 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Contratação do Serviço de Avaliação Imobiliária.  
Valor: R\$ 500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.2784 de 04/04/2018)

RESOLUÇÃO:

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para a aquisição de sistemas de gerenciamento de recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, fly transparência e informações contábeis e financeiras da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo:2284 /2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Material de limpeza.  
Valor: R\$ 456,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade carta-convite, consoante o artigo 22, inciso III, parágrafo 3º, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA  
Processo:2290/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Material de limpeza.  
Valor: R\$ 7.628,45  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na carta-convite que serão enviadas às empresas licitantes.

Empresa:DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA  
Processo:2289/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Material de limpeza.  
Valor: R\$ 15.870,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e se extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 04 de abril de 2018.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 002/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.736, de 19 de janeiro de 2018;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA, do cargo de Farmacêutico, conforme termo assinado pelo candidato.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração,  
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.998,28 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com crédito efetuado em 23/01/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 1.498/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em , 04.04.2018

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.998,28 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com crédito efetuado em 11/12/2017, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 1.497/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 04.04.2018

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 5211 DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 001/2015 – Concurso Público e Processo Seletivo, de 23/11/2015;

**CONSIDERANDO** o Artigo 37, III, da Constituição Federal e a cláusula 9.3 do Edital do Concurso Público, que permite a prorrogação por igual período por uma única vez,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do **CONCURSO PÚBLICO e SELETIVO** desta Prefeitura, passando a ter vigência até 20/04/2020.

**Art.2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 033/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de abril de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ENFERMEIRO B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
67483-4	LISIANE TRINDADE FONSECA FERREIRA

**EDITAL Nº 034/2018 – SMA****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 05 de abril de 2018, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
Taina Costa Kiyuna	Agente Administrativo	60231-0
Daiana Silva Brum de Oliveira	Agente Administrativo	68331-0
Amanda de França Vale	Agente Administrativo	68472-4
Denise Leite	Agente de Combate às Endemias	63470-0
Sergio Luiz de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	60178-0
Paloma da Silva Sobreira	Auxiliar de Serviços Gerais	61981-7
Nubia de Carvalho Gomes	Auxiliar de Creche	72251-0
Suelen Carlim de Oliveira	Berçarista	63703-3

Tamiris da Rocha Costa Oliveira	Enfermeiro B	67483-4
Carla Gioseffi Peixoto	Merendeira	61683-4
Luis Fernando Azevedo Avila	Motorista	61235-9
Andre da Silveira Lima	Motorista	75645-8
Monica Possato		64240-1

**PORTARIA Nº 151/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 693/2017/GP, que nomeou a **Comissão Organizadora Gestora da Feira Livre da Agricultura Familiar**, com inclusão dos representantes da feira FELIPE MAFRA – TITULAR e FELICIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO – SUPLENTE.

**Art. 2º**- Ficam inalterados os demais itens da Portaria 693/2017 G. P., revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 152/2018 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **JOSÉ CARLOS DA SILVA SALLES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO PRODEQ**, Símbolo DAS-5, Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 155/2018 - G.P.****PORTARIA Nº 153/2018 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
975/01	PAULO ROBERTO MANTUANO	04/2017

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 154/2018 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
735/01	HELIO GOMES CHAVES JUNIOR	04/2017

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1754 de 20/07/2011 que regulamenta a atividade do agente de combate as endemias;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercerem o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Administração:

NOME	CARGO:
TAINA COSTA KIYUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA DE FRANÇA VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
DENISE LEITE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Art. 3º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PALOMA DA SILVA SOBREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
NUBIA DE CARVALHO GOMES	AUXILIAR DE CRECHE

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **BERÇARISTA** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
SUELEN CARLIM DE OLIVEIRA	BERÇARISTA

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **ENFERMEIRO B** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO
TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO B

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
CARLA GIOSEFFI PEIXOTO	MERENDEIRA

Art. 8º - Nomear para exercerem o cargo de **MOTORISTA** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
LUIS FERNANDO AZEVEDO AVILA	MOTORISTA
ANDRE DA SILVEIRA LIMA	MOTORISTA

Art. 9º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
MONICA POSSATO	PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

Art. 10º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 05 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL